<u>ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL</u>

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB, quinta-feira 04 de julho de 2013

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ n°. 08.876.104/0001-76

DECRETO Nº. 21/2013

DE 04 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos gestores do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Passagem, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM. ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a lei Orgânica do Município, bem como a Lei n°. 108/97, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados como gestor e tesoureiro, respectivamente do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, o Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. ZIVALDO MOREIRA DE ARAÚJO, portador do CPF nº. 047.094.354-80 e o Secretário Municipal de Finanças e o Sr. ALEXANDRE SILVA MARTINS, do CPFnº.022.168.514-69.

Parágrafo único - Compete aos gestores ora nomeados, assinar, conjuntamente, cheques, abrir conta de deposito, solicitar saldos e extratos (isoladamente), requisitar talonário de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra ordenar cheques, cancelar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta-corrente e poupança, consultar saldos de aplicações financeiras e liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/ AASP e toda movimentação financeira relativa aos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem, em 04 de julho de 2013.

AGNO SILVA MARTINS

Prefeito Constitucional

MAGNO SILVA MARTINS PREFEITO

GERALDO BASÍLIO DINIZ